



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V, N° 1196

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 1193/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o servidor DAVI NASCIMENTO VIEIRA, matrícula N° 24892, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 1195/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GUILHERME DA SILVA SANTIAGO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Gestão de Abastecimento e Motoristas, da Célula de Gestão do Transporte da Saúde, da COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO N° 1196/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor LUIZ EDUARDO ARRUDA DE ABREU JÚNIOR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO N° 1197/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 020, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar n° 39, de

23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 05 de novembro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

| ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 020/2021 - PGM | | |
|---|--|--------------------|
| N° | NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ |
| 1. | ADRIANO AMADO AZEVEDO DE OLIVEIRA | XXX.661.XXX-20 |
| 2. | ALBANO PIMENTA GOMES | XXX.896.XXX-00 |
| 3. | ALZIRA CAETANO OLIVEIRA | XXX.560.XXX-56 |
| 4. | ANA CELIA MOTA ARAUJO | XXX.278.XXX-87 |
| 5. | ANA CLAUDIA CARNEIRO | XXX.345.XXX-34 |
| 6. | ANA JESSÉ DE VASCONCELOS SOUSA | XXX.106.XXX-91 |
| 7. | ANTONIA ARAUJO DE SOUSA NASCIMENTO | XXX.569.XXX-15 |
| 8. | ANTONIA DA COSTA CIRIACO BARBOSA | XXX.372.XXX-00 |
| 9. | ANTONIA DE MARIA ABREU | XXX.532.XXX-00 |
| 10. | ANTONIA DE SOUSA AGUIAR | XXX.707.XXX-78 |
| 11. | ANTONIA HOLANDA DE SOUSA | XXX.895.XXX-68 |
| 12. | ANTONIA MARIA DOS SANTOS | XXX.322.XXX-68 |
| 13. | ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA | XXX.755.XXX-20 |
| 14. | ANTONIA SILVA DE MESQUITA | XXX.130.XXX-15 |
| 15. | ANTONIO CARLOS DE SOUSA | XXX.511.XXX-20 |
| 16. | ANTONIO CARLOS MONTEIRO BESSA | XXX.403.XXX-20 |
| 17. | ANTONIO CESARIO GASPAR NETO | XXX.186.XXX-91 |
| 18. | ANTONIO EDMILSON DO NASCIMENTO | XXX.654.XXX-34 |
| 19. | ANTONIO PEDRO DA SILVA | XXX.333.XXX-44 |
| 20. | ANTONIO PINTO DE ARAUJO | XXX.077.XXX-34 |
| 21. | ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES | XXX.351.XXX-15 |
| 22. | ARISTIDES MACIEL DA SILVA | XXX.209.XXX-34 |
| 23. | ARTUR DA SILVA CATANHEDE NETO | XXX.855.XXX-87 |
| 24. | BATISTA CLEBER TEIXEIRA DE ARAUJO | XXX.934.XXX-97 |
| 25. | BENEDITA BARBOSA DA SILVA | XXX.489.XXX-53 |
| 26. | BENEDITA FATIMA ANDRADE | XXX.600.XXX-87 |
| 27. | BENEDITA ISLANDIA FERNANDES DE LIMA | XXX.366.XXX-80 |
| 28. | BENEDITO ANANIAS DA PONTE GUIMARAES | XXX.104.XXX-34 |
| 29. | BENEDITO DE FREITAS BARBOSA | XXX.979.XXX-20 |
| 30. | CAETANO FURTADO APOLINARIO | XXX.454.XXX-00 |
| 31. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUSA | XXX.092.XXX-34 |
| 32. | CELIA SULAMITA BIZERRIL CUNHA | XXX.710.XXX-91 |
| 33. | CESARIO FEJO DE MELO | XXX.376.XXX-15 |
| 34. | CLAUDEMIR XIMENES DE SOUSA | XXX.126.XXX-15 |
| 35. | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SOUSA | XXX.599.XXX-34 |
| 36. | CLAUDIA VERONICA UCHOA PINHO | XXX.264.XXX-68 |
| 37. | CLEDIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS | XXX.311.XXX-15 |
| 38. | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TREZE DE MAIO LTDA | 05.980.738/0001-86 |
| 39. | DARCY PIRES DE PAULA PESSOA JUNIOR | XXX.427.XXX-00 |
| 40. | DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA | XXX.221.XXX-04 |
| 41. | DOMINGOS SOUSA COSTA | XXX.189.XXX-68 |
| 42. | EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA | XXX.113.XXX-68 |
| 43. | EDNALDO RIPARDO DE SOUSA | XXX.998.XXX-34 |
| 44. | ERISMAR SOUZA DE AGUIAR | XXX.194.XXX-97 |
| 45. | EXPEDITA LOPES PARENTE | XXX.426.XXX-20 |
| 46. | F. L. OLIVEIRA PONTE - ME | 05.737.107/0001-30 |
| 47. | FABIANE DA SILVA LOURENÇO | XXX.149.XXX-68 |
| 48. | FIRMINO MENDES DE MESQUITA | XXX.809.XXX-15 |
| 49. | FLAVIA MARIA DE VASCONCELOS | XXX.488.XXX-87 |
| 50. | FRANCIRENE RODRIGUES NERES | XXX.789.XXX-70 |
| 51. | FRANCISCA ANTONIA SILVA MARTINS | XXX.507.XXX-30 |
| 52. | FRANCISCA ARAUJO CHAVES | XXX.447.XXX-20 |
| 53. | FRANCISCA DE FATIMA FROTA | XXX.689.XXX-34 |
| 54. | FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA | XXX.484.XXX-49 |
| 55. | FRANCISCA FRANCIENE DOMINGOS | XXX.611.XXX-00 |
| 56. | FRANCISCA FROTA DO NASCIMENTO | XXX.654.XXX-72 |
| 57. | FRANCISCA MARIA DE LIMA | XXX.884.XXX-15 |
| 58. | FRANCISCA MESQUITA DO NASCIMENTO | XXX.259.XXX-12 |
| 59. | FRANCISCA VALDIVA SOUSA CARNEIRO | XXX.049.XXX-82 |
| 60. | FRANCISCO ANTONIO DE LIRA | XXX.887.XXX-53 |
| 61. | FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA | XXX.513.XXX-68 |
| 62. | FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUSA | XXX.697.XXX-72 |
| 63. | FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | XXX.312.XXX-60 |
| 64. | FRANCISCO ARRUDA BEZERRA | XXX.889.XXX-34 |
| 65. | FRANCISCO BETO DE VASCONCELOS ROCHA | XXX.535.XXX-78 |
| 66. | FRANCISCO COSMO ALVES | XXX.203.XXX-68 |
| 67. | FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA | XXX.934.XXX-49 |
| 68. | FRANCISCO DA PONTE SOUSA | XXX.397.XXX-00 |
| 69. | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA | XXX.054.XXX-96 |
| 70. | FRANCISCO FURTADO DA SILVA | XXX.380.XXX-15 |
| 71. | FRANCISCO HAROLDO MELO RIPARDO | XXX.670.XXX-72 |
| 72. | FRANCISCO HOSANA DAMASCENO | XXX.997.XXX-04 |
| 73. | FRANCISCO ILDEFONSO CARNEIRO (ESPOLIO) | XXX.282.XXX-82 |
| 74. | FRANCISCO JEAN SOMBRAS NASCIMENTO | XXX.350.XXX-91 |
| 75. | FRANCISCO JOHN OLIVEIRA LINHARES | XXX.444.XXX-68 |
| 76. | FRANCISCO LIRA OLIMPIO | XXX.615.XXX-34 |
| 77. | FRANCISCO ODESIO CHAVES DE AGUIAR | XXX.055.XXX-87 |
| 78. | FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | XXX.554.XXX-04 |
| 79. | FRANCISCO SERGIO LOIOLA PONTES | XXX.355.XXX-87 |
| 80. | FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA | XXX.871.XXX-49 |
| 81. | GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA | XXX.157.XXX-68 |
| 82. | GERARDA BRAGA SILVA | XXX.496.XXX-64 |
| 83. | GERARDO LIRA CEDRO | XXX.317.XXX-72 |
| 84. | GERARDO SOLON DE AGUIAR | XXX.441.XXX-72 |



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Márcia do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

| | | |
|------|---------------------------------------|--------------------|
| 85. | GIRLENE GADELHA MARQUES PAIVA | XXX.116.XXX-00 |
| 86. | GRACA CAVALCANTE FERREIRA | XXX.894.XXX-34 |
| 87. | HERCÍLIO RODRIGUES DA SILVA | XXX.973.XXX-53 |
| 88. | IMOBILIÁRIA MIRABILIS LTDA | 09.483.736/0001-32 |
| 89. | INES DE MARIA DA PONTE XIMENES PESSOA | XXX.045.XXX-15 |
| 90. | IZABEL IZAIRA DE VASCONCELOS | XXX.864.XXX-15 |
| 91. | JACINTO FREIRE | XXX.028.XXX-06 |
| 92. | JANAINA ARAUJO DA SILVA | XXX.707.XXX-09 |
| 93. | JANGO ALMEIDA MONTE | XXX.538.XXX-68 |
| 94. | JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS FILHO | XXX.455.XXX-87 |
| 95. | JOAO BATISTA FAUSTINO | XXX.974.XXX-44 |
| 96. | JOAO FERNANDES DE SOUSA | XXX.042.XXX-68 |
| 97. | JOAO FONTENELE COSTA | XXX.614.XXX-34 |
| 98. | JOÃO HERMETO NETO | XXX.961.XXX-49 |
| 99. | JOAO HOLANDA DA SILVA | XXX.678.XXX-15 |
| 100. | JOAO OLEGARIO ALVES | XXX.709.XXX-53 |
| 101. | JOEL RODRIGUES PEDROSA | XXX.390.XXX-34 |
| 102. | JOSE ANUCIO LINHARES | XXX.370.XXX-34 |
| 103. | JOSE BARBOSA | XXX.357.XXX-49 |
| 104. | JOSE CARLOS DIOGO LIMA | XXX.444.XXX-00 |
| 105. | JOSE EVILASIO DE BRITO | XXX.107.XXX-00 |
| 106. | JOSE FRANCISCO TABOSA | XXX.019.XXX-20 |
| 107. | JOSE GENTIL DO NASCIMENTO CARLOS | XXX.543.XXX-59 |
| 108. | JOSE MOURA DA SILVA | XXX.228.XXX-04 |
| 109. | JOSE URBANO DUARTE | XXX.670.XXX-87 |
| 110. | JOVINTINA GOMES PARENTE | XXX.610.XXX-72 |
| 111. | JULIANA COSTA CAVALCANTE | XXX.817.XXX-91 |
| 112. | LEIDE DAIANA DE SOUSA | XXX.609.XXX-07 |
| 113. | LEONILSON NEVES DE FREITAS | XXX.741.XXX-72 |
| 114. | LUCIA ROBERTO DE SOUSA | XXX.603.XXX-91 |
| 115. | LUCIANO COLLETE IBIAPINA | XXX.408.XXX-68 |
| 116. | LUIS CARLOS BOTO | XXX.922.XXX-53 |
| 117. | LUIS CARLOS LIMA COELHO | XXX.158.XXX-50 |
| 118. | LUIS MOURÃO GOMES LIMA | XXX.127.XXX-20 |
| 119. | LUÍZ GONZAGA PINTO DE QUEIROZ | XXX.260.XXX-68 |
| 120. | MANOEL CRISPIM DOS SANTOS | XXX.367.XXX-20 |
| 121. | MANOEL EDVANDRO BASTOS MADEIRA | XXX.850.XXX-49 |
| 122. | MANOEL FERNANDES MACIEL | XXX.354.XXX-72 |
| 123. | MANUEL PORTELA DA SILVA | XXX.926.XXX-78 |
| 124. | MARCELIA MARIA QUINTO DE SOUSA | XXX.357.XXX-20 |
| 125. | MARCELINO SALVIANO GOMES | XXX.357.XXX-17 |
| 126. | MARIA ANACELI CAMPOS PONTES | XXX.241.XXX-72 |
| 127. | MARIA ANTONIA DA SILVA | XXX.955.XXX-17 |
| 128. | MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES | XXX.899.XXX-15 |
| 129. | MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA | XXX.119.XXX-00 |
| 130. | MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS RIPARDO | XXX.943.XXX-00 |
| 131. | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PAIVA | XXX.680.XXX-30 |
| 132. | MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES NASCIMENTO | XXX.401.XXX-53 |
| 133. | MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA | XXX.566.XXX-30 |
| 134. | MARIA DA PIEDADE FELIX | XXX.113.XXX-49 |
| 135. | MARIA DA SOLIDADE LIBERATO | XXX.735.XXX-82 |
| 136. | MARIA DAS GRAÇAS ALVES TIBURCIO | XXX.790.XXX-04 |
| 137. | MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM FERREIRA | XXX.434.XXX-97 |
| 138. | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA | XXX.302.XXX-49 |
| 139. | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES | XXX.626.XXX-72 |
| 140. | MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE LOPES | XXX.405.XXX-87 |
| 141. | MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA | XXX.648.XXX-34 |
| 142. | MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | XXX.526.XXX-15 |
| 143. | MARIA DE LOURDES COSTA | XXX.507.XXX-49 |
| 144. | MARIA DE LOURDES COSTA DE PAULA | XXX.578.XXX-00 |
| 145. | MARIA DE LOURDES FELIX DE MOURA | XXX.521.XXX-49 |
| 146. | MARIA DE LOURDES LIMA ALEXANDRE | XXX.864.XXX-25 |
| 147. | MARIA DE SOUSA LUCAS | XXX.546.XXX-20 |
| 148. | MARIA DO CARMO DA ROCHA | XXX.844.XXX-34 |
| 149. | MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA | XXX.743.XXX-15 |
| 150. | MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SILVA | XXX.740.XXX-91 |
| 151. | MARIA DO SOCORRO SILVA FROTA | XXX.486.XXX-72 |
| 152. | MARIA DULCÊ SALES BASTOS | XXX.224.XXX-53 |
| 153. | MARIA EDNEUZA TEODOSIO | XXX.292.XXX-20 |
| 154. | MARIA ELIANE ARAUJO ROQUE | XXX.337.XXX-68 |
| 155. | MARIA ESTEVAM DE LIMA SILVA | XXX.220.XXX-34 |
| 156. | MARIA HORTENCIA ALVES DE OLIVEIRA | XXX.167.XXX-72 |
| 157. | MARIA JACQUELINE CARNEIRO DE PAIVA | XXX.407.XXX-53 |
| 158. | MARIA JANDIRA DE SOUZA | XXX.590.XXX-53 |
| 159. | MARIA JOSE BARBOSA PEDROSA | XXX.396.XXX-34 |
| 160. | MARIA JOSE DA MOTA | XXX.186.XXX-68 |
| 161. | MARIA LIONETE DE SOUSA BEZERRA | XXX.647.XXX-72 |
| 162. | MARIA LOURENÇO | XXX.008.XXX-49 |
| 163. | MARIA LUCIA DE AGUIAR ALCANTARA | XXX.840.XXX-68 |
| 164. | MARIA LUCIMAR LOPES PINTO | XXX.456.XXX-87 |
| 165. | MARIA RODRIGUES DA SILVA | XXX.057.XXX-87 |
| 166. | MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS | XXX.240.XXX-20 |

| | | |
|------|-----------------------------------|----------------|
| 167. | MARIA WANUSA BEZERRA GOMES | XXX.854.XXX-15 |
| 168. | MARIA ZILAR LIBERATO DE MELO | XXX.849.XXX-34 |
| 169. | MARLUCIA ALVES PEREIRA | XXX.491.XXX-01 |
| 170. | MICHELE VASCONCELOS SILVA | XXX.789.XXX-66 |
| 171. | MICHELE VIEIRA MELO | XXX.452.XXX-25 |
| 172. | ODILON GOMES MESQUITA | XXX.299.XXX-53 |
| 173. | PATRICIA VASCONCELOS DE FREITAS | XXX.907.XXX-91 |
| 174. | PAULO GABRIEL DA SILVA | XXX.218.XXX-53 |
| 175. | RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA | XXX.235.XXX-30 |
| 176. | RAIMUNDA SOUSA BARBOSA | XXX.172.XXX-53 |
| 177. | RAIMUNDA TERTULIANO DE SOUZA | XXX.795.XXX-72 |
| 178. | RAIMUNDO ALBUQUERQUE ARAGAO | XXX.365.XXX-34 |
| 179. | RAIMUNDO DA SILVA MELO | XXX.882.XXX-04 |
| 180. | RAIMUNDO FRANCISCO DE MIRANDA | XXX.958.XXX-53 |
| 181. | RAIMUNDO NONATO COSTA CARNEIRO | XXX.450.XXX-72 |
| 182. | RAIMUNDO NONATO DE SOUSA | XXX.230.XXX-49 |
| 183. | RAIMUNDO PAULO DE SOUSA | XXX.220.XXX-53 |
| 184. | REGINA CELIA CARNEIRO DOS SANTOS | XXX.275.XXX-00 |
| 185. | REGINELANIA LOIOLA ARAGAO | XXX.354.XXX-20 |
| 186. | RITA ALIPIO DE SOUSA | XXX.549.XXX-20 |
| 187. | RITA MARINA MORAES DE AQUINO | XXX.094.XXX-72 |
| 188. | ROSA MARIA RODRIGUES GOMES | XXX.280.XXX-78 |
| 189. | SABINO LOIOLA DE MELO | XXX.292.XXX-15 |
| 190. | SABRINY KAROLIN MESQUITA SIQUEIRA | XXX.563.XXX-90 |
| 191. | SAMANTA PAIVA DA ROCHA | XXX.985.XXX-06 |
| 192. | SAMIA MARIA RODRIGUES DE SALES | XXX.710.XXX-91 |
| 193. | SANDRA MARIA LINHARES MESQUITA | XXX.851.XXX-68 |
| 194. | SEVERINO ALVES DE GODOIS | XXX.175.XXX-91 |
| 195. | SILVIA CRISTINA BRAGA SILVA | XXX.442.XXX-00 |
| 196. | SOCORRO MARIA ALVES DA SILVA | XXX.699.XXX-06 |
| 197. | SYLTON PRADO MELO | XXX.107.XXX-55 |
| 198. | TARCISIO JOSÉ DE OLIVEIRA | XXX.752.XXX-15 |
| 199. | TERESA DE SOUSA FURTADO | XXX.739.XXX-72 |
| 200. | TERESA MARIA GREGORIO DOS SANTOS | XXX.798.XXX-91 |
| 201. | TERESA RODRIGUES DE AMORIM | XXX.679.XXX-72 |
| 202. | TEREZA DIOGO DO NASCIMENTO | XXX.741.XXX-49 |
| 203. | TEREZINHA DE MIRANDA SALES | XXX.331.XXX-88 |
| 204. | TEREZINHA GOMES DE LIMA | XXX.056.XXX-49 |
| 205. | TEREZINHA JESUS DOS SANTOS | XXX.520.XXX-91 |
| 206. | VALDERI DOS SANTOS JACINTO | XXX.631.XXX-15 |
| 207. | VANDERLEIA BARROSO DO NASCIMENTO | XXX.741.XXX-53 |
| 208. | VANDEVALDO LOPES DIAS | XXX.300.XXX-97 |
| 209. | VERA LUCIA GADELHA DOS SANTOS | XXX.675.XXX-04 |
| 210. | ZELDIREI QUEIROZ | XXX.788.XXX-00 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 868/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA, matrícula Nº 3352, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 03 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 869/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LEONARDO BERNARDINO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Gestão à Folha de Pagamento e Controle de Recursos Humanos, da COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 870/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOSE FERNANDO DE SOUSA SIQUEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 871/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido REGINA ROCHA DE SOUSA, matrícula Nº 7575, do cargo de provimento efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 872/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA Jurídica, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA DE SOBRAL.

ATO Nº 873/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula Nº 31171, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da função de MEMBRO DE APOIO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 874/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 875/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 835/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1193, de 01 de novembro de 2021, do servidor IVO FERREIRA GOMES, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 1123/2021-GABPREF, publicado no DOM nº 1184, de 19 de outubro de 2021, no que diz respeito à nomeação da servidora FRANCISCA CAROLINA PESSOA BEZERRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratos e Convênios, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, LEIA-SE: - GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratos e Convênios, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 1141/2021-GABPREF, publicado no DOM nº 1185, de 20 de outubro de 2021, no que diz respeito à nomeação, do servidor ARTHUR DI LUCA RIBEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - ARTHUR DI LUCA RIBEIRO LEIA-SE: - ARTHUR DI LUCA RIBEIRO LIMA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 807/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1186, de 21 de outubro de 2021, no que diz respeito à Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS, matrícula Nº 9192, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com desligamento a partir do dia 19 de outubro de 2021. LEIA-SE: Com desligamento a partir do dia 20 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 1069/2021-GABPREF, publicado no DOM nº 1180, de 13 de outubro de 2021, no que diz respeito à nomeação da servidora PAULA SILVEIRA DA CUNHA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PAULA SILVEIRA DA CUNHA, LEIA-SE: PAULA SILVEIRA DA CUNHA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para Atender à Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN e a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA - EDITAL Nº 003/2021 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.2, 2.1, 5.3, 9.1 e 10.6 do Edital 003/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo, publicado no DOM de nº 1164, de 20 de setembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 003/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1164, de 20 de setembro de 2021, conforme Anexo I deste Edital, organizados em ordem alfabética. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I, de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; 4.Comprovante de endereço atualizado; 5.Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 6.Título de Reservista (sexo masculino); 7.Comprovante de Vacinação contra COVID-19; 8.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 9.Diploma ou

Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição no Conselho Profissional competente; 10. Declaração de bens; 11. Declaração de não acúmulo de cargos; Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria do Trânsito e Transporte e a Secretaria da Infraestrutura irão proceder os preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 05 de novembro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

| ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021 – SEPLAG | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|--|----------------|
| CARGO: ENGENHEIRO CIVIL | | | | |
| Classificação | Nome | Data de Apresentação | Local | Contato |
| 1 | FRANCISCO JOSÉ BRITO DA ROCHA | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| 2 | MARIA DEJANE CARNEIRO MENEZES | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| 3 | WISLEY GUIMARAES CAMILO PARENTE | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| 4 | JOSÉLIA OLIVEIRA CARRIAS | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| 5 | FABIO DE SOUSA SAMPAIO | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| CARGO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL | | | | |
| Classificação | Nome | Data de Apresentação | Local | Contato |
| 1 | LUBERLENE ALVES DE LIMA | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| 2 | DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
| Classificação | Nome | Data de Apresentação | Horário de Apresentação | Contato |
| 1 | ANASTÁCIA LIMA DE PINHO | Até 09/11/2021 | Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar | (88) 3677-1170 |
| CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE | | | | |
| Classificação | Nome | Data de Apresentação | Local | Contato |
| 10 | JEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA | Até 09/11/2021 | Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior | (88) 8122-8501 |

| ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021 - SEPLAG | |
|--|-------|
| DECLARAÇÃO DE BENS | |
| Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: | |
| <input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: | |
| Descrição do bem | Valor |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |
| Sobral, ____ de ____ de 2021 | |
| Assinatura do Declarante | |

| DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS | |
|---|--|
| Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que: | |
| <input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado. | |
| <input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações. | |
| Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. | |
| Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. | |
| Sobral, ____ de ____ de 2021 | |
| Assinatura do Declarante | |

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 05 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 016/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 18 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

| EMPRESA | VALOR |
|---|----------------|
| 1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA | R\$ 554.032,37 |
| 2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA | R\$ 618.787,05 |
| 3ª. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI | R\$ 683.978,60 |

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 18/10/2021, conforme ofício nº 263/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 27/10/2021, que a proposta comercial apresentada pela empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, foram encontrados nas composições de preços unitários a utilização de valores de mão de obra inferiores ao adotado nas Convenções Coletivas (Sinduscon/Ce 2021/2022). As propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, estavam em conformidade com os anexos do edital. A comissão técnica especial da SEINFRA solicitou que a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, enviasse nova proposta corrigida, com as devidas correções das composições, de modo a manter o valor da proposta igual ou inferior ao ofertado inicialmente. No dia 03 de novembro de 2021, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 04/11/2021, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

| EMPRESA | Classificação | VALOR |
|---|-----------------|----------------|
| 1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA | 1ª Vencedora | R\$ 554.032,37 |
| 2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA | 2ª Classificada | R\$ 618.787,05 |
| 3ª. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI | 3ª Classificada | R\$ 683.978,60 |

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 08/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 05 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021-SETRAN - PROCESSO NÚMERO P163924/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do

Processo nº P163924/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 131/2021-SETRAN; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 05 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

| ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021-SETRAN | | | | | | |
|---|--|---------|-----|---|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | VENCEDORA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VR UNITÁRIO OFERTADO (R\$) | VR TOTAL LICITADO (R\$) |
| 1 | POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA | SERVICO | 1 | Serviço de monitoramento veicular com 1 DVR e 4 câmeras HD (com capacidade mínima de resolução de 720p, gravação + armazenamento). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de videomonitoramento veicular com 01 (um) DVR e 04 (quatro) câmeras HD (com capacidade mínima de resolução de 720p, gravação + armazenamento em cartão de memória com capacidade mínima 256 Gb, Classe 10). Rastreamento veicular com mapeamento por área, relatórios de trajetos diários, controle de combustível, localização instantânea, licença de uso de aplicativo de rastreamento para a população com desenho das linhas dos ônibus, tempo previsto para chegada nas paradas. WI-FI/Internet veicular com roteador compatível para até 100 (cem) usuários com velocidade de 50mb/s e 100gb/mês. Incluindo: O fornecimento dos equipamentos em regime comodato, com instalação, manutenção, suporte técnico, treinamento de pessoal e desinstalação ao fim do contrato e software em comodato via web integrando logística - gerenciamento de 26(vinte e seis) veículos, pelo período de 12 meses. | R\$ 595.400,00 | R\$ 595.400,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 595.400,00 |

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P170787/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 905140). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 19/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e acessórios II destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/11/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P170753/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021 - STDE (SRP) (BB Nº 904786). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 23/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de matrizes de plantas com idade reprodutiva para Projeto de Produção de Cactos e Suculentas, nos termos do convênio nº 06/2018, firmado entre a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/11/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P171403/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021 - SETRAN (SRP) (BB Nº 905431). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 25/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bilhetes únicos para atender as necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/11/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATANº 031/2021. Sessão do dia 03 de novembro de 2021. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de 1ª instância, Dr. Ikaró Saraiva, o advogado, Dr. Breno Jessen, a Dra. Martha Pompeia, a Dra. Larissa Arruda e o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da

sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento dos Processos Administrativos nºs 105/2017, P028210/2018, P066154/2019, P140819/2021 e P149118/2021, ambos de interesse da AG Imobiliária Ltda. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Márcio, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao relator do processo, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Kelson, que acompanha o voto do relator. O Dr. Rafael, o Dr. Grijalba, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanha o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. O advogado da parte, Dr. Breno Jessen (OAB/CE 22.107), estava presente, mas diante do voto favorável ao contribuinte não sentiu necessidade de fazer sustentação oral. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P097778/2019, cuja parte interessada é a Sra. Maria das Dores Dias Carneiro para o relator Dr. Rafael Almeida. Sobral/Ce, 03 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 061/2021. SESSÃO DE 03/11/2021; PROCESSO Nº: P029279/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: AG IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 05.636.276/0001-84). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32º, §1º DO CTN C/C ART. 3º DO DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2017, dos imóveis objetos da 2ª etapa do Loteamento Conviver Sobral (são 265 lotes, distribuídos entre as quadras 12 a 23, com uma área total de 50.026,26m²), por não possuir os requisitos mínimos construídos ou mantidos pelo poder público, conforme art. 32 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 062/2021. SESSÃO DE 03/11/2021; PROCESSO Nº: P028210/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: AG IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 05.636.276/0001-84). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32º, §1º DO CTN C/C ART. 3º DO DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2018, dos imóveis objetos da 2ª etapa do Loteamento Conviver Sobral (são 265 lotes, distribuídos entre as quadras 12 a 23, com uma área total de 50.026,26m²), por não possuir os requisitos mínimos construídos ou mantidos pelo poder público, conforme art. 32 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 063/2021. SESSÃO DE 03/11/2021; PROCESSO Nº: P066154/2019; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: AG IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 05.636.276/0001-84). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32º, §1º DO CTN C/C ART. 3º DO DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2019, dos imóveis objetos da 2ª etapa do Loteamento Conviver Sobral (são 265 lotes, distribuídos entre as quadras 12 a 23, com uma área total de 50.026,26m²), por não possuir os requisitos mínimos construídos ou mantidos pelo poder público, conforme art. 32 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 064/2021. SESSÃO DE 03/11/2021; PROCESSO Nº: P140819/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: AG IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 05.636.276/0001-84). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32º, §1º DO CTN C/C ART. 3º DO DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2020 e 2021, dos imóveis objetos da 2ª etapa do Loteamento Conviver Sobral (são 265 lotes, distribuídos entre as quadras 12 a 23, com uma área total de 50.026,26m²), por não possuir os requisitos mínimos construídos ou mantidos pelo poder público, conforme art. 32 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 065/2021. SESSÃO DE 03/11/2021; PROCESSO Nº: P149118/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: AG IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 05.636.276/0001-84). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32º, §1º DO CTN C/C ART. 3º DO DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2021, dos imóveis objetos da 2ª etapa do Loteamento Conviver Sobral (são 265 lotes, distribuídos entre as quadras 12 a 23, com uma área total de 50.026,26m²), por não possuir os requisitos mínimos construídos ou mantidos pelo poder público, conforme art. 32 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 10/11/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Márcio Bruno Araújo e Silva e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P097778/2019- Contribuinte interessado: Maria das Dores Dias Carneiro, relator. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 374/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE Suplementar a carga horária do servidor DAYBSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 34959, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P143343/2021. Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 1293/2020 - SME, celebrado com a Empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, que tem como objeto a "aquisição de materiais de consumo (máscara de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2020 e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P143343/2021, RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81: I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência, pelo atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, com fundamento na cláusula 14.1.1.1, do contrato nº 1293/2020 - SME, liquidada no valor de R\$ 3.924,43 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). II - Multa de 3% (três por cento) do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência, por não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações licitadas ou contratadas, nos termos da cláusula 14.1.1.5, do contrato nº 1293/2020 - SME, liquidada no valor de R\$ 35.676,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos). II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na cláusula 14.1.3 do contrato nº 1293/2020 - SME. Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 05 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLARAU MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P165852/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos Material de Consumo/Material de Limpeza. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.299,65 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Francisco Luis Dos Santos Almeida - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P165852/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos Material de Consumo/Material de Limpeza. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Maria Lucia Da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLAR AUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P165852/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos Material de Consumo/Material de Limpeza. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.316,20 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias- CONTRATANTE e Guilherme Damasceno Malafaia - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P155721/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DO CARMO ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.367/0001-49. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10304 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material/serviços, dedetização e descupinização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1420-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ivoneide Sousa Aguiar, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Joína Maria do Espírito Santo - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº P159914/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELÍO ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 30799342/0001-84. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28975806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12635 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo, composição Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Miguel Jocélio Alves da Silva, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 3005067-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mayara Feitosa Nogueira, coordenadora pedagógica, especialmente designada para

este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Carla Siebra Farias- CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME - PROCESSO Nº P169606/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 01 (PAPEL ALCALINO A4) do contrato supracitado, que tem como objeto a “aquisição de material de expediente (Papel A-4)”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2020, alterando o valor, conforme anexo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alleson da Silva Queiroz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

| ANEXO - EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME | | | | | | | |
|---|--|---------|--------|---|--|---|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ANTES DO REALINHAMENTO (R\$) | VALOR TOTAL ANTES DO REALINHAMENTO (R\$) | VALOR UNITÁRIO APÓS O REALINHAMENTO (R\$) | VALOR TOTAL APÓS O REALINHAMENTO (R\$) |
| 1 | PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA DE 75G/M², DIMENSÕES 210X297MM, ALTA ALVURA, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 RESMAS. | CAIXA | 1.161 | 145,89 | 169.378,29 | 154,46 | 179.328,06 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Parágrafo único - O recurso é destinado a manutenção dos 10 (dez) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, referente ao mês de agosto de 2021. VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), passando o valor global do convênio de R\$ 29.064.681,32 (vinte e nove milhões sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 29.544.681,32 (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0240/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G.D.C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP. CNPJ: 09.721.729/0001-21. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0240/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215 000000; 0701.10.302.0073.238.4.44 905200.229 0000000, conforme o processo nº P170238/2021. DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SMS.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1..... | |
| 2..... | |
| 3..... | |
| 4..... | |
| 5..... | |
| 6..... | |
| 7..... | |
| 8..... | |
| 9..... | |
| 10..... | |
| 11..... | |

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 02/2021 - DÉCIMO NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 02/2021, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 1020 - Suplemento, de 15 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de novembro de 2021, das 14h às 16h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 12 de novembro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;

g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/>) pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 05 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 01 - 44H | | |
|---|---------------|-------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| JOÃO EDIGRETON SOUSA LINHARES | 79 | 12 meses |
| HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FILHO | 80 | |
| ANTONIO MARCOS MARTINS DE CAXIAS | 81 | |
| MILENA ADRIAN CARLOS ELIAS | 82 | |

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Paí: _____
Mãe: _____
Nasc: ____/____/____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: ____/____/____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: ____/____/____
Reservista: _____
Titulo Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

| | | |
|--|--|--|
| Primário Incompleto <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Pós-graduação <input type="checkbox"/> |
| Primário Completo <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo <input type="checkbox"/> | Mestrado <input type="checkbox"/> |
| 1º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto <input type="checkbox"/> | Doutorado <input type="checkbox"/> |
| 1 grau Completo <input type="checkbox"/> | Superior completo <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: _____ |

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

| IRRF | NOME | PARENTESCO | DATA/NASCIMENTO |
|------|------|------------|-----------------|
| | | CÔNJUGE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1..... | |
| 2..... | |
| 3..... | |
| 4..... | |
| 5..... | |
| 6..... | |
| 7..... | |
| 8..... | |
| 9..... | |
| 10..... | |
| 11..... | |

Sobral, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 09/2020 - VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1106, de 29 de junho de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de novembro de 2021, das 14h às 16h. III.INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastro.rh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 12 de novembro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 05 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| CÓDIGO 07 - EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS) | | |
|--|---------------|-------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| GERMANA DAMASCENO BATISTA | 10º | 12 meses |

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

| | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Matrícula: | Data de admissão: | Email: |
| Endereço: | Nº | Bairro: |
| Cidade: | CEP: | Fone: |
| | | Cel.: |
| Pai: | | |
| Mãe: | | |
| Nasc: / / Sexo: | | |
| Estado Civil: | | |
| Identidade Nº | Orgão Expedidor: | Data Emissão: / / |
| CPF: | PIS/PASEP: | Data Emissão: / / |
| Reservista: | | |
| Título Eleitoral: | Zona: | Seção: |

GRAU DE INSTRUÇÃO

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
| Primário Incompleto | <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto | <input type="checkbox"/> | Pós-graduação | <input type="checkbox"/> |
| Primário Completo | <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo | <input type="checkbox"/> | Mestrado | <input type="checkbox"/> |
| 1º grau Incompleto | <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> | Doutorado | <input type="checkbox"/> |
| 1º grau Completo | <input type="checkbox"/> | Superior completo | <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: | _____ |

FORMA DE ADMISSÃO

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| Carteira assinada | <input type="checkbox"/> | Concurado | <input type="checkbox"/> | Cargo comissionado | <input type="checkbox"/> |
| Portaria de admissão Nº | Ato Nº | | | | |
| Cargo: | Função: | | | | |
| Secretaria onde está Lotado(a): | | | | | |
| Setor: | | | | | |

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

| IRRF | NOME | PARENTESCO | DATA/NASCIMENTO |
|------|------|------------|-----------------|
| | | CÔNJUGE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1..... | |
| 2..... | |
| 3..... | |
| 4..... | |
| 5..... | |
| 6..... | |
| 7..... | |
| 8..... | |
| 9..... | |
| 10..... | |
| 11..... | |

Sobral, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 10.905.621/0001-78). CONTRATO Nº 006/2015-SME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Processo Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO a matéria veiculada no site G1 (globo.com), no dia 05/11/2021, às 15h51, a qual relata no título a seguinte informação: “Adolescente de 15 anos é encontrado trabalhando em obra de reforma de escola municipal de Sobral, no Ceará”, no endereço eletrônico que segue: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/11/05/adolescente-de-15-anos-e-encontrado-trabalhando-em-obra-de-reforma-de-escola-municipal-de-sobral-no-ceara.ghtml>. CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos veiculados na matéria acima informada; vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: - Apresente esclarecimentos acerca dos fatos veiculados na matéria, sob pena de abertura de processo de aplicação de penalidades, nos termos do Contrato firmado. Sobral, 05 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P170063/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, representada por LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 27/10/2021 e findando no dia 10/12/2021, e de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 16/11/2021 e findando no dia 31/12/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P170675/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 4.181.809/0001-71, representado por sua representante legal, a Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 050/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 27/10/2021 e findando no dia 27/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 15/11/2021 e findando no dia 14/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA PRINCIPAL DE MARACAJÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P156509/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 006/2020 - SEUMA. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 0011/2020 - SEUMA (SUB-ROGADO), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRÁSILIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 369.097,56 (trezentos e sessenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a uma repercussão financeira de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do contrato após o acréscimo passará de R\$ 11.253.529,98 (onze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 11.622.627,54 (onze milhões seiscientos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.967/0001-13, neste ato representada por Daniele Tristão Borges. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 28.020,00 (Vinte e oito mil e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.001.0000.00; 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .33903000. 1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 05 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** GR COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, neste ato representada por Bruna Goretti Alves Lopes. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.001.0000.00; 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .33903000. 1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 05 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: SINACOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.917/0001-17, neste ato representada por Eduardo Gabriel de Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 105.577,00 (Cento e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .33903000. 1.001.0000.00 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064.2.398.0000 .33903000. 1.001.0000.00 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .44905200. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 1.375.0000 .44905200. 1.001.0000.00 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .44905200. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064. 2.398.0000 .44905200. 1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 05 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato por IGOR LUCETTI SOUSA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, referente ao Processo nº P168933/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 043/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA em 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 13 de outubro de 2021 e término em 09 de junho de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 02 de janeiro de 2022 e término em 29 de agosto de 2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 28 de outubro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2021 - SECJEL. Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio nº 003/2021 - SECJEL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita sob o CNPJ nº 35.049.055/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Inexigibilidade supracitada e no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ALTERAR a redação da CLÁUSULA QUINTA, que trata acerca das condições de pagamento do Contrato de Patrocínio nº 003/2021, que passará ter a seguinte redação: "O pagamento será feito em 02 (duas) parcelas, em meses consecutivos, após a publicação do respectivo Extrato de Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio e do Contrato de Concessão de Patrocínio". Deste modo, ficam alterados os itens 3 (três) e 4 (quatro) da Proposta de Patrocínio anexa nos autos do processo em epígrafe. Sobral/CE, 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE

DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco José Oliveira Ferreira. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO SPU Nº P171906/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 - SESEC. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal, para participar do curso "A Cultura da Mediação e a sua Implementação Social" na Forma Virtual e Presencial, para 25 (vinte e cinco) servidores, a ser realizado no período de 09 de novembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, na forma virtual e nos dias 24 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, na forma presencial e estudo de grupo na forma remota/virtual. CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS INTERDISCIPLINARES PARA A PAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.719.976/0001-20 VALOR GLOBAL: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.00 65.2152.3390 3900.100100 0000. Sobral-CE, 05 de novembro de 2021. Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P171906/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS INTERDISCIPLINARES PARA A PAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.719.976/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal, para participar do curso "A Cultura da Mediação e a sua Implementação Social" na Forma Virtual e Presencial, para 25 (vinte e cinco) servidores, a ser realizado no período de 09 de novembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, na forma virtual e nos dias 24 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, na forma presencial e estudo de grupo na forma remota/virtual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 031/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122 .0065.21 52.339039 00.1001000 000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/11/2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ e o Sr. Rafael Medonça - Representante da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS INTERDISCIPLINARES PARA A PAZ. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, às 10h, em virtude dos protocolos de segurança do Covid-19, reuniram-se por meio de vídeo conferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dois servidores do SAAE e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação da Minuta do Decreto que Regulamenta a Dívida Ativa; Dados sobre a Dívida Ativa: Corte e Corte por infração; Dados sobre a Dívida Ativa: Negociações 2021 e Renegociações de Débitos 2021; Concessão do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Taperauba; Estimativa de Custos do Recebimento da Adutora da Serra do Rosário. Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marília Britto, lavrasse a presente ata que pode ser consultada na íntegra na Presidência do SAAE Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 26 de agosto de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE - DESIGNAR TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra

identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2021 a 05/11/2021. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ TRANTANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESOLVE DESIGNAR THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para viagem/deslocamento a se realizar no dia 05/11/2021. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ TRANTANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESOLVE DESIGNAR MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2021 a 05/11/2021. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de Novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217038 - CPSMS. - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04, representada pela Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais). - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.09.2021-PE - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Carlos Hilton Albuquerque Soares.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217039 - CPSMS. - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: H. P. DE VASCONCELOS, CNPJ: 17.326.872/0001-47, representada pelo Sr. Henrique Pinheiro de Vasconcelos. - VALOR GLOBAL: R\$ 27.374,10 (vinte sete mil trezentos setenta e quatro reais e dez centavos). - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.09.2021-PE - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Carlos Hilton Albuquerque Soares.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217040 - CPSMS. - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, representada pela Sra. Keyla Cristina Gondim

Gonçalves Alves. - VALOR GLOBAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais). - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.09.2021-PE - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Carlos Hilton Albuquerque Soares.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217041 - CPSMS. - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.283.263/0001-79, representada pelo Sr. Marcio Costa Porti. - VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.09.2021-PE - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Carlos Hilton Albuquerque Soares.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO